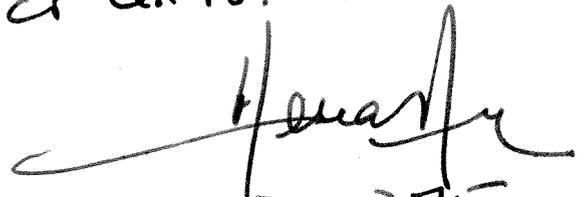




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a redação final de
voto contra, na reunião de 21.1.2015,
sendo pelo acentar as sugestões
apresentadas pelo serviço
Competente, com excepção
da de produzir de um
novo texto.


21.1.2015

Informação n.º 174/DAPLEN/2015

14 de janeiro

Assunto: Redação final dos Projetos de Resolução n.º 936/XII/4.^a (PPD/PSD) -
Recomenda ao Governo que considere a execução da variante à Estrada Nacional 14
entre os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia como uma obra prioritária e
1208/XII/4.^a (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que avance com um modelo
infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14,
nomeadamente nas zonas de confluência com os concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova
de Famalicão

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República
e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º
20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto das Resoluções acima identificadas que
foram aprovadas em 9 de janeiro de 2015, para subsequente envio a S. Ex^a o Presidente da
Comissão de Economia e Obras Públicas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO

Questão prévia:

Tendo em conta a similitude do respetivo objeto, coloca-se à consideração da Comissão a possibilidade de uma abordagem conjunta dos textos destas resoluções em sede de redacção final, bem como a eventual produção de um único texto para assinatura de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.

No texto destas Resoluções foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:

No texto com origem no Projeto de Resolução n.º 936/XII/4.ª (PPD/PSD) -

No título

onde se lê: "Recomenda ao Governo que considere "A execução da variante à Estrada Nacional 14, entre os Concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia, como uma obra prioritária, dado o seu carácter absolutamente decisivo para o elevado índice industrial situado a norte da Área Metropolitana do Porto e na área sul do Vale do Ave"

deve ler-se: "Recomenda ao Governo que considere a execução da variante à Estrada Nacional 14 **entre os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia como uma obra prioritária**"

No corpo

onde se lê: "... a execução da variante à Estrada Nacional 14, entre os Concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia, como uma obra prioritária, dado o seu carácter absolutamente decisivo para o elevado índice industrial situado a norte da Área Metropolitana do Porto e na área sul do Vale do Ave."

deve ler-se: "... a execução da variante à Estrada Nacional 14 entre os Concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia como uma obra prioritária, dado o seu carácter absolutamente decisivo para o elevado índice industrial situado a norte da área metropolitana do Porto e na área sul do Vale do Ave."



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto com origem no Projeto de Resolução n.º 1208/XII/4.ª (CDS-PP) -

No título

onde se lê: “Recomenda ao Governo que avance com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14, nomeadamente nas zonas de “confluência” com os concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão”

deve ler-se: “Recomenda ao Governo **que avance com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14**”

No corpo

onde se lê: “... pondere, avançar com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14, nomeadamente nos concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, e por forma a garantir um investimento adequado às possibilidades financeiras do país.”

deve ler-se: “... pondere avançar com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14, nomeadamente nos concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, por forma a garantir um investimento adequado às possibilidades financeiras do país.

À consideração superior.

A assessora parlamentar,

(Ana Paula Bernardo)

RESOLUÇÃO N.º /2015

Recomenda ao Governo que considere a execução da variante à Estrada Nacional 14 entre os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia como uma obra prioritária

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a execução da variante à Estrada Nacional 14 entre os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia como uma obra prioritária, dado o seu carácter absolutamente decisivo para o elevado índice industrial situado a norte da área metropolitana do Porto e na área sul do Vale do Ave.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)

RESOLUÇÃO N.º /2015

Recomenda ao Governo que avance com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que pondere avançar com um modelo infraestrutural que permita a melhoria das acessibilidades na Estrada Nacional 14, nomeadamente nos concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, por forma a garantir um investimento adequado às possibilidades financeiras do país.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)

